



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

10 / 11 / 86

as 21:25 horas

[Handwritten signature]

De acordo!

Norton Antº. Fagundes Reis
- Presidente -

Ofício nº.: CLJR/049/86, em 10 de novembro de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Ref.: Projeto de Lei nº 33/86 - Autoriza a abertura de Créditos Suplementares do Orçamento da Despesa para o presente exercício".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o presente parecer, de forma favorável à sua aprovação, devendo entretanto, sofrer uma modificação em seu Art. 1º, de forma que o limite dos Créditos Suplementares a serem abertos seja reduzido para até 10% (dez por cento) e não 20% (vinte por cento), como consta do Projeto original, encaminhado pelo Sr. Prefeito, através da Mensagem 023, de 13.10.86, que tramita em regime de urgência, com fulcro no art. 59, da Lei Complementar nº 3, tendo, desta forma, o dia 24 de novembro próximo, como sendo o prazo final para sua apreciação por esta Casa.

Sendo só, firmamos,

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO,

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

Membros Titulares da CLJR.

[Handwritten note]
Parecidos
do autor
as nº 51/86 e 046/86
CLJR
mídia
possível
Norton Antº. Fagundes Reis
Presidente